



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 23 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1959/2025

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2025

Autoria: Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO, Marcelo Rosa - MDB, Anselmo Bigossi - PTB, Denizart Zazá - PODE, Dito Xaréu - PMN, Felix Juliatti - PRD, Izac Queiroz - PP, Kamilla Rocha - PMN, Leandro Inácio - DC, Professor Luciano - PP, Tainá Coutinho - PRD, Thiago Garrocho - PL, Thiago Magno - REPUBLICANOS, Vinicius Lino - PL

Ementa: ACRESCE O ART. 166-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSTITUINDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

PROPOSIÇÃO DISCUTIDA E APROVADA EM 1º TURNO POR 15 A ZERO NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. AGUARDANDO INTERSTÍCIO DE 10 DIAS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.